

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Despacho n.º 7530/2024

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município da Batalha.

Foi apresentada pela Câmara Municipal da Batalha, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), uma proposta de alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município da Batalha, aprovada pela Portaria n.º 59/2016, de 30 de março e subsequentes alterações.

A presente proposta de alteração da REN insere-se no âmbito do projeto de ampliação do pavilhão desportivo de São Mamede, sito na freguesia de São Mamede, no concelho da Batalha.

Esta alteração da REN obteve parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. — Administração Regional Hidrográfica do Centro, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 5 do artigo 16.º-A do Regime Jurídico da REN.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 12.º e n.º 6 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto:

- 1 É aprovada a sétima alteração (primeira alteração simplificada) da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município da Batalha, no âmbito da ampliação do pavilhão desportivo de São Mamede, sito na freguesia de São Mamede, no concelho da Batalha, com a área a excluir identificada como E53 na Carta da REN do município e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.
- 2-É republicada a carta da REN do município da Batalha com as alterações introduzidas pelo presente Despacho.
- 3 A referida carta, o quadro anexo e a memória descritiva podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. e na Direção-Geral do Território.
 - 4 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
- O Vice-Presidente do Conselho Diretivo com competência delegada e subdelegada pela Deliberação n.º 445/2024, de 9 de abril.

18 de junho de 2024. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Eduardo Anselmo Castro.



Quadro Anexo

1 — Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha no âmbito construção do Pavilhão Gimnodesportivo de São Mamede, sito na Vila de São Mamede, freguesia de São Mamede e concelho de Batalha

Número de ordem	Superfície (m²)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C128 a C491	1140100			Aprovadas e publicadas pela Portaria n.º 59/2016, de 30 de março
E7 a E40	101200			
E41	15457	Áreas de Máxima Infiltração	Indústria	1.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha no âmbito da construção de unidade industrial, sito em Jardoeira, freguesia e concelho da Batalha, publicada no Aviso n.º 15096/2020, de 30/9 no <i>Diário da República</i>
E42, E43, E44, E45, E46, E47	13340	Áreas de Máxima Infiltração, Cabeceiras de Linhas de Água	Indústria, Exploração Pecuá- ria e Operador de Gestão de Resíduos	2.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho (RERAE), publicada no Aviso n.º 6399/2022, de 29 de março de 2022
E48	33910	Áreas de Máxima Infiltração	Indústria	3.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha ao abrigo nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, por remissão do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), publicada no Aviso n.º 16372/2022, n.º 160 de 19 de agosto de 2022
E49	5358	Áreas de Máxima Infiltração	Indústria	4.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico da REN — âmbito da execução de projeto de construção de pavilhão para indústria (Tipo 3 SIR), publicada no Aviso n.º 24134/2022, n.º 248 de 27 de dezembro de 2022
E50	1476	Áreas de Máxima Infiltração	Indústria	5.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha ao abrigo do n.º 2 do
E51	23097			artigo 16.º do Regime Jurídico da REN — âmbito da construção de duas unidades industriais, sito em Jardoeira, freguesia e concelho da Batalha, publicada no Aviso n.º 18703/2023, de 28 de setembro
E52	2302	Áreas de Máxima Infiltração	Equipamento	6.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município da Batalha ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico da REN — área necessária para a viabilização do Centro de Saúde da Batalha publicada no Aviso n.º 6969/2024/2, de 1 de abril de 2024
E53	379,87	Área de Máxima Infiltração	Equipamento	Área necessária para a viabilização do Pavilhão Gimnodesportivo de São Mamede



Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

 $73213-https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitaç\~ao_73213_1004_REN_1-D.jpg$

617816967